



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.962/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 11 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.928.813-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 695.435.509-72, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7227/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2.016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL PARANÁ ILUSTRADO  
DE 21 de Novembro 1916  
N.º 10777  
JORNAL PARANÁ 21 de Novembro 1916  
Jornal Parana  
DIVISÃO DE ATOS E FEITOS